



Distribuição das vagas para a 15ª Conferência Municipal de Saúde de Londrina

SEGMENTO	Nº DE DELEGADOS PARA A 15ª CMSL		
	Novos	Natos	TOTAL
Usuários	72	28	100
Trabalhadores	36	14	50
Prestadores	17	08	25
Gestores	21	04	25
TOTAL	146	54	200

USUÁRIOS: 100 delegados

- Entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, federações e confederações de patrões e trabalhadores urbanos e rurais – não ligados à área da saúde (Máximo de 10 delegados cada);
- Associações, conselhos, movimentos, ONGs, e entidades comunitárias de âmbito regional (com atuação em Londrina) ou municipal, organizadas e atuantes na área de saúde, incluindo as mulheres, pessoas LGBTQIAN+, grupos étnico-raciais, indígenas, multiplicidade geracional (jovens, idosos, aposentados e pensionistas), defesa do consumidor, ambientalistas (Regionais – 10 delegados cada / Locais – 05 delegados cada);
- Entidades que congregam associações de moradores (Máximo de 10 delegados cada);
- Entidade sindical patronal (Máximo de 10 delegados);
- Entidades de representação de portadores de deficiência, incluindo as psicossociais e intelectuais, doenças raras ou negligenciadas e doenças crônicas (Máximo de 05 delegados cada);
- Entidades comunitárias de representação religiosa que atue na área de saúde (Máximo de 10 delgados cada);



- g) Entidade representativa de moradores de distritos rurais, que sejam integrantes de associações de moradores e/ou conselhos de saúde e/ou entidades comunitárias (Máximo de 10 delegados);

TRABALHADORES: 50 delegados

- a) Entidades sindicais de representação dos Trabalhadores de Serviços de Saúde do setor Público (Máximo de 10 delegados);
- b) Entidades sindicais de representação dos Trabalhadores de Serviços de Saúde do setor privados vinculadas ao SUS (Máximo de 10 delegados);
- c) Entidades de classe de Trabalhadores de Serviços de Saúde (ex: CRM/PR, COREN/PR, CRO/PR, CREFITO -8/PR, CRN/PR, CRP/PR, CRF/PR, CRESS/PR, CREFONO /PR, CRMV/PR, CREF 9/PR, outro) (Máximo de 05 delegados por instituição);
- d) Associações de profissionais da área da saúde (ex: Associação Brasileira de Enfermagem – ABEN-PR subseção Londrina; Associação Médica de Londrina – AML) (Máximo de 05 delegados por instituição);
- e) Entidades de representação de profissionais liberais que atuam na área da saúde (Máximo de 05 delegados por instituição).

PRESTADORES: 25 delegados

- a) Representantes do setor público, incluindo o prestador público universitário, entre outros (Máximo de 05 delegados por instituição);
- b) Representantes de entidades prestadoras filantrópicas (Máximo de 05 delegados por Instituição), e
- c) Representante de entidade de prestadores privados de serviços de saúde (Máximo de 05 delegados por instituição).

GESTORES: 25 delegados

- a) Representantes da Administração Pública Municipal (Máximo de 15 delegados);
- b) Administração Pública Estadual (Máximo de 15 delegados);



Quadro 1. Cronograma das atividades e prazos para a realização da Conferência de Saúde do Segmento de Usuários. Londrina, 2022.

Atividades	Prazo
Pré- Conferências dos Subsegmentos de Usuários	Realizar até 02/02/2023
Entregar no Conselho Municipal de Saúde: 1. Lista das propostas elaboradas nas Pré-Conferências; 2. Ficha de inscrição dos delegados; 3. Ata da Pré-Conferência preenchida; 4. Lista de Presença devidamente preenchida.	03/03/2023 – até 17h
Pré-Conferência de Saúde do Segmento de Usuários	11/02/2023 – das 08h às 18h
Pré-Conferência de Saúde do Segmento de Gestores	31/01/2023 – das 08h às 13h
Pré-Conferência de Saúde do Segmento de Prestadores	31/01/2023 – das 13h30 às 17h
Pré-Conferência de Saúde do Segmento de Trabalhadores	13/02/2023 – das 18h30 às 21h
Entregar no Conselho Municipal de Saúde os documentos necessários para participarem da 15ª CMSL: 1. Lista das propostas aprovadas na Conferência de Saúde do Segmento de Usuários. 2. Ficha de Inscrição dos 100 (cem) delegados indicados para participarem da conferencia, assim distribuídos: a. 28 (vinte e oito) vagas referentes aos Conselheiros Natos* (já em atuação no CMS); b. 72 (setenta e duas) vagas referentes dos demais participantes da Pré-Conferência. 5. Ata da Pré-Conferência preenchida. 3. Lista de Presença devidamente preenchida**. 4. Documentos das entidades que irão concorrer a uma vaga no Conselho Municipal de Saúde de Londrina***.	28/02/2023 – até 17h
15ª Conferência Municipal de Saúde de Londrina	<ul style="list-style-type: none">• 10/03/2023 – 16h – início da inscrição de delegados• 10/03/2023 – das 19h às 21h• 11/03/2023 – das 08h às 17h

*Todo Conselheiro de Saúde de Londrina, membro Nato do Segmento para a 15ª CMSL, deverá participar obrigatoriamente da Pré-Conferencia do seu Segmento.

** Não serão aceitas listas incompletas.



*** Serão aceitas a inscrições das entidades que apresentarem toda a documentação solicitada, de acordo com a característica de constituição, não serão aceitas fotos como forma de documentação de atividades realizadas.

Documentos Anexos:

1. Ficha de Inscrição de Delegados
2. Lista de Presença
3. Ata da Pré-Conferência
4. Declaração para a inscrição da entidade de Usuários

Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Londrina